

**PORTARIA Nº 149/2022**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidor Municipal Concurtido, **Srª. JOCIELIZE KLASSMANN**, com cargo de Nutricionista, matrícula 1124-0, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 01.03.2017 a 02.03.2022**. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.04.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.